

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEIS SITUADOS NO MUNICÍPIO DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE CEMITÉRIO MUNICIPAL, OUTROS MELHORAMENTOS PÚBLICOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da alínea "M" do Art. 5º e Art. 6º do Decreto Lei Federal 3.365, de 21.06.1941.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para posterior desapropriação por esta Prefeitura Municipal por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, que consta pertencer a BERTOLINO ANTONIO DA SILVA, ROGÉRIO DE TAL e ANTONIO BATISTA, e quem mais de direito com as medidas, limites e confrontações mencionadas na planta e memorial descritivo anexos e que farão parte componente do presente Decreto, imóvel esse com benfeitorias, destinado à construção de Cemitério Municipal e outros melhoramentos públicos. "O terreno começa no ponto 00, situado na estrada antiga de Jacupiranga à Cajati, aproximadamente à 6 Km da estrada Estadual de Jacupiranga à Eldorado. O ponto 00, deflete à direita, com um rumo de 20º 15' 59" E, percorrendo uma distância de 20,00 metros (vinte metros) em linha reta confrontando com a quem de direito até os seguintes pontos: 01, de rumo 14º 16' 44" NE, percorrendo uma distância de 100,18 (cem metros e dezoito centímetros), até o ponto 02, de rumo 11º 17' 44" NE, percorrendo uma distância de 34,92m (trinta e quatro metros e noventa e dois centímetros) até o ponto 03, de rumo 5º 18' 34" NE, percorrendo uma distância de 17,03 (dezessete metros e três centímetros) até o ponto 04, de rumo 1º 45' 35" NE, percorrendo uma distância de 38,00m (trinta e oito metros) até o ponto 05, de rumo 1º 13' 09" NE, percorrendo uma distância de 99,15m (noventa e nove metros e quinze centímetros) até o ponto 06, de rumo de 11º 41' 53" NE, percorrendo uma distância de 151,35m (cento e cinquenta e um metros e trinta e cinco centímetros) até o ponto 07, de rumo 10º 03' 02" NE, percorrendo uma distância de 239,70m (duzentos e trinta e nove me

-cont. fls. 02-

metros e setenta centímetros), até o ponto 08, de rumo  $15^{\circ} 32' 08''$  NW, percorrendo uma distância de 79,87m (setenta e nove metros e oitenta e sete centímetros) até o ponto 09, de rumo  $20^{\circ} 57' 33''$  NW, percorrendo uma distância de 67,42m (sessenta e sete metros e quarenta e dois centímetros), até o ponto 10, de rumo  $28^{\circ} 57' 00''$  NW, percorrendo uma distância de 67,00m (sessenta e sete metros) em linha reta, confrontando com a área a quem de direito até os seguintes pontos: Ponto 11, de rumo  $19^{\circ} 29' 40''$  NW, percorrendo uma distância de 80,23m (oitenta metros e vinte e três centímetros) até o ponto 12, de rumo  $19^{\circ} 40' 38''$  NW, percorrendo uma distância de 118,39m (cento e dezoito metros e trinta e nove centímetros) até o ponto 13. Deste ponto deflete à esquerda, com um rumo de  $79^{\circ} 40' 23''$  NW, percorrendo uma distância de 139,85m (cento e trinta e nove metros e oitenta e cinco centímetros), em linha reta confrontando com a área a quem de direito, até os seguintes pontos: Ponto 14, de rumo  $82^{\circ} 18' 51''$  NW, percorrendo uma distância de 128,00m (cento e vinte e oito metros) até o ponto 15, de rumo  $81^{\circ} 17' 12''$  NW, percorrendo uma distância de 253,95m (duzentos e cinquenta e três metros e noventa e cinco centímetros) até o ponto 16, de rumo de  $81^{\circ} 47' 12''$  NW, percorrendo uma distância de 173,05m (cento e setenta e três metros e cinco centímetros) até o ponto 17 de rumo  $79^{\circ} 48' 12''$  NW, percorrendo uma distância de 61,45m (sessenta e um metros e quarenta e cinco centímetros) até o ponto 18. Deste ponto deflete à esquerda, com um rumo de  $10^{\circ} 15' 48''$  SW, percorrendo uma distância de 156,15m (cento e cinquenta e seis metros e quinze centímetros) em linha reta confrontando com a área a quem de direito até os seguintes pontos: Ponto 19 de rumo  $2^{\circ} 55' 48''$  SW, percorrendo uma distância de 39,01 (trinta e nove metros e um centímetro) até o ponto 20, de rumo  $2^{\circ} 08' 57''$  SW, percorrendo uma distância de 61,20m (sessenta e um metros e vinte centímetros), até o ponto 21, de rumo  $22^{\circ} 22''$  SW, percorrendo uma distância de 76,60m (setenta e seis metros e sessenta centímetros) até o ponto 22, de rumo  $2^{\circ} 22' 00''$  SW, percorrendo uma distância de 35,70m (trinta e cinco metros e setenta centímetros) até o ponto 23, de rumo  $11^{\circ} 45' 00''$  SW, percorrendo uma distância de 48,85m (quarenta e oito metros e oitenta e cinco centímetros) até o ponto 24, de rumo  $4^{\circ} 54' 05''$  SW, percorrendo uma distância de 113,10m (cento e treze metros e dez centímetros) até o ponto 25, de rumo  $13^{\circ} 50' 20''$  SW, percorrendo uma distância de 52,45m (cinquenta e dois metros e quarenta e cinco centímetros),

até o ponto 26, de rumo  $15^{\circ} 52' 05''$  SW, percorrendo uma distância de 82,45m(oitenta e dois metros e quarenta e cinco centímetros) - até o ponto 27, de rumo  $0^{\circ} 01' 25''$  SE, percorrendo uma distância de 49,79m(quarenta e nove metros e setenta e nove centímetros) até o ponto 28, de rumo  $8^{\circ} 01' 40''$  SE, percorrendo uma distância de 54,00 m(cinquenta e quatro metros) até o ponto 29, de rumo  $23^{\circ} 44' 25''$  SE, percorrendo uma distância de 75,97m(setenta e cinco metros e noventa e sete centímetros) até o ponto 30, de rumo  $31^{\circ} 10' 19''$  SE, percorrendo uma distância de 30,00m(trinta metros) até o ponto 31, de rumo  $8^{\circ} 48' 09''$  SE, percorrendo uma distância de 89,55m(oitenta metros e cinquenta e cinco centímetros) até o ponto 32, de rumo  $6^{\circ} 50' 09''$  SE, percorrendo uma distância de 39,97m (trinta e nove metros e noventa e sete centímetros), até o ponto 33, de rumo  $8^{\circ} 50' 32''$  SE, percorrendo uma distância de 39,78m (Trinta e nove metros e setenta e oito centímetros), até o ponto 34, de rumo  $7^{\circ} 36' 07''$  SE, percorrendo uma distância de 39,33m(trinta e nove metros e trinta e três centímetros), até o ponto 35, de rumo  $7^{\circ} 38' 22''$  SE, percorrendo uma distância de 78,84m(setenta e oito metros e oitenta e quatro centímetros), até o ponto 36. Desse ponto, deflete à esquerda, com um rumo de  $39^{\circ} 39' 01''$  SE, percorrendo uma distância de 99,93m(noventa e nove metros e noventa e três centímetros) em linha reta confrontando com a estrada antiga de Jacupiranga à Cajati, até nos seguintes pontos: Ponto 37, de rumo  $56^{\circ} 38' 32''$  SE, percorrendo uma distância de 19,98m(dezenove metros e noventa e oito centímetros), até o ponto 38, de rumo  $81^{\circ} 18' 06''$  NE, percorrendo uma distância de 20,00m(vinte metros) até o ponto 39, de rumo  $56^{\circ} 16' 49''$  NE, percorrendo uma distância de 82,00m(oitenta e dois metros) até o ponto 40, de rumo  $88^{\circ} 33' 43''$  NE, percorrendo uma distância de 167,64m(cento e sessenta e sete metros e sessenta e quatro centímetros), até o ponto 41, de rumo  $61^{\circ} 48' 38''$  NE, percorrendo uma distância de 19,87m(dezenove metros e oitenta e sete centímetros), até o ponto 42, de rumo  $35^{\circ} 48' 01''$  NE, percorrendo uma distância de 54,00m(cinquenta e quatro metros), até o ponto 43, de rumo  $68^{\circ} 48' 01''$  NE, percorrendo uma distância de 95,88m(noventa e cinco metros e oitenta e oito centímetros), até o ponto 44, de rumo  $75^{\circ} 10' 49''$  SE, percorrendo uma distância de 52,39m(cinquenta e dois metros e trinta e nove centímetros) até o ponto 45, de rumo  $15^{\circ} 10' 07''$  SE, percorrendo uma distância de 66,00m(sessenta e seis metros), até o ponto 46, de rumo